

MENCISM SIL MIR 1019-SE E 1019-10-11-24 105 12001

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 1557/VIII/2.ª (AC)

Assunto: requerimento ao Ministério da Administração Interna sobre a prática de prostituição na Av. 25 de Abril, em Viseu.

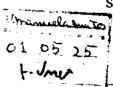
Na madrugada do dia 22 de Maio apareceu junto à Avenida 25 de Abril, em Viseu, o cadáver de uma alegada prostituta, vítima de morte violenta.

A Avenida 25 de Abril, uma das entradas mais nobres da cidade de Viseu, é manchada pela existência permanente de prostitutas, junto a casas de habitação, um lar de estudantes e lado a lado com uma das maiores escolas do Distrito.

Diariamente convivem no mesmo local, prostitutas, proxenetas, moradores, estudantes, numa promiscuidade terceiro mundista e sem que sejam tomadas medidas dissuasórias por parte das entidades policiais.

Quando o anterior governador civil do Distrito de Viseu, Dr. Soares Marques, agora presidente da Câmara Municipal de Mangualde, chegou ao governo civil, as prostitutas eram assíduas no próprio Rossio da cidade.

À medida que foi exercendo o seu cargo, as profissionais do ramo foram sendo sucessivamente afastadas do centro de Viseu.





Agora, aos poucos, vão regressando ao coração da cidade e não tarda instalar-se-ão em frente da Câmara Municipal ou do edifício do Governo Civil.

Assim, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis vêm requerer a V^o Ex^a que se digne remeter o presente requerimento a S^a Ex^a o Ministro da Administração Interna a fim de esclarecer o seguinte:

- que medidas o Ministério da Administração Interna pretende tomar para acabar com a prática de prostituição na Av. 25 de Abril, em Viseu, uma das entradas mais nobres da cidade de Viseu, junto a casas de habitação, um lar de estudantes e lado a lado com uma das maiores escolas do Distrito de Viseu?

Assembleia da República, 24-05-2001

Os deputados,

Telmo Antunes,

Fernando Seara,

José Cesário,

Melchior Moreira,